

e) Em caso de empate decorrente da aplicação dos critérios anteriores, será dada prioridade ao requerente com o número de apanhador de animais marinhos mais baixo.

3 — [...]

4 — Os pedidos de licenciamento ou de renovação de licenciamento são dirigidos à Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura (DGPA), entre os dias 1 e 31 de Agosto de cada ano, relativamente ao ano seguinte, e devem dar entrada nas direcções regionais de agricultura e pescas.»

2 — É revogado o n.º 6 do Despacho n.º 17732/2006, de 28 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de Agosto.

19 de Maio de 2011. — O Secretário de Estado das Pescas e Agricultura, *Luís Medeiros Vieira*. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa*.

204706346

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

#### Aviso n.º 11609/2011

Por despacho de 18 de Maio de 2011 da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é constituída a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal da Lourinhã, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e que integra um representante das seguintes entidades e serviços:

- 1) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- 2) Assembleia Municipal da Lourinhã;
- 3) Câmara Municipal da Lourinhã;
- 4) Câmara Municipal de Peniche;
- 5) Câmara Municipal de Óbidos;
- 6) Câmara Municipal do Bombarral;
- 7) Câmara Municipal de Torre Vedras;
- 8) Câmara Municipal do Cadaval;
- 9) Guarda Nacional Republicana;
- 10) Autoridade Nacional de Protecção Civil;
- 11) Instituto do Desporto de Portugal, I. P.;
- 12) Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.;
- 13) Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.;
- 14) Instituto Geográfico Português;
- 15) Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P.;
- 16) Direcção-Geral de Energia e Geologia;
- 17) Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo;
- 18) Turismo de Portugal, I. P.;
- 19) Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- 20) Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
- 21) Autoridade Florestal Nacional;
- 22) INIR — Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.;
- 23) IMTT — Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.;
- 24) ARSLVT — Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.;
- 25) Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo;
- 26) IGESPAR — Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;
- 27) Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo;
- 28) EDP — Energias de Portugal, S. A.;
- 29) Águas do Oeste, S. A.;

30) Valorsul — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S. A.;

31) Instituto Nacional de Aeronáutica Civil, I. P.

18 de Maio de 2011. — A Vice-Presidente, *Paula Santana*.

204704207

#### Aviso n.º 11610/2011

Considerando que a Comissão de Acompanhamento (CA) da Revisão do Plano Director Municipal de Alpiarça, constituída pelo despacho da Vice Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) a que se refere o Aviso n.º 16779/2009 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 25 de Setembro de 2009, se encontra extinta ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 20.º da Portaria n.º 1474/2007 de 16 de Novembro, foi constituída a nova C.A. da Revisão do Plano Director Municipal de Alpiarça, por despacho de 12 de Maio de 2011 da Vice Presidente da CCDRLVT, exarado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, a qual é presidida pelo representante dessa Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, e cuja composição integra um representante das seguintes entidades e serviços:

- i) CCDRLVT — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- ii) Câmara Municipal de Alpiarça;
- iii) Assembleia Municipal de Alpiarça;
- iv) AFN — Autoridade Florestal Nacional;
- v) ANPC — Autoridade Nacional de Protecção Civil;
- vi) ARH-Tejo — Administração da Região Hidrográfica do Tejo;
- vii) ARSLVT — Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;
- viii) DRAPLVT — Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
- ix) DRELVT — Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo;
- x) IMTT — Instituto da Mobilidade e Transportes Terrestres.
- xi) INIR — Instituto das Infra-Estruturas Rodoviárias;
- xii) IGESPAR — Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico;
- xiii) Turismo de Portugal;

19/05/2011. — A Vice-Presidente, *Paula Santana*.

204704126

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

#### Aviso (extracto) n.º 11611/2011

**Procedimento concursal comum para recrutamento de um assistente técnico em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 1621/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 17 de Janeiro, registado na Bolsa de Emprego Público (BEP), em 18 de Janeiro, com o código de oferta n.º OE 201101/0448 e no jornal *Correio da Manhã*, edição de 20 de Janeiro de 2011.**

#### Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Homologada por despacho de 17 de Maio de 2011 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e publicitada em cumprimento dos artigos 34.º e 36.º (n.ºs 4, 5 e 6) e 39.º (n.º 3) da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Para efeitos de eventual recurso do acto homologatório, nos termos previstos pelo n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a ser interposto por um qualquer dos interessados, o prazo para se pronunciarem é de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Nome do candidato	Classificação final	Observações
Antónia Maria Graça Alberto Patrício . . . . .	13,28	
Alexandrina Maria Rebimba Maximino . . . . .	13,04	
Antónia Saraiva Aleixo de Oliveira . . . . .	12,67	
Maria da Conceição Caração da Silva Nunes Ana Filipa Sequeira Cavaco Nobre . . . . .	12,43	
Luís Filipe Hortas Prates . . . . .		Excluído do procedimento por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, nos termos do ponto 11.8 do Aviso de abertura do procedimento concursal. Excluído do procedimento por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, nos termos do ponto 11.8 do Aviso de abertura do procedimento concursal.